

Ofício nº 110/2025

Assaré/CE, 29 de outubro de 2025.

Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Cumprimentando-o, inicialmente, venho, por meio deste, informar que a Câmara Municipal de Assaré, em sessão ordinária no último dia 24/10/2025, manteve o Parecer Prévio nº 143/2025, Prestação de Contas de Governo nº 08856/2020-3, e aprovou as Prestações de Contas de Governo, exercício 2023, do Prefeito Municipal de Assaré, Sr. José Libório Leite Neto.

Nesta oportunidade, requer juntada de Decreto Legislativo.

Informo ainda que, a Câmara Municipal respeitou o prazo de 60 dias estabelecido pela Constituição do Estado para julgamento das contas.

Por fim, tendo em vista os fatos noticiados no ofício encaminhado por esse tribunal, remeto novo ofício prestando as informações acima citadas.

Em oportunidade, renovo, desde já, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Celso Freire
Francisco Celso Freire
CPF: 005.533-783-09
Presidente da Câmara
Assaré

Francisco Celso Freire
Presidente da Câmara Municipal de Assaré